



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
APROVADO NA SESSÃO
DE: 29 / 08 / 2023
Ldms
Secretário (a)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
PROTOCOLO
Processo nº 1298
Com(s) nº 12
Data: 29 / 08 / 2023
Ldms
Ass. Resp. Protocolo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO, vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia: Possa viabilizar a aquisição da área pertencente a Paroquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, onde hoje é o campo de futebol arrendado e administrado pelo município.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol é uma importante área de lazer para a população, sendo utilizado por equipes amadoras e escolares para a prática do esporte. A aquisição da área garantiria que o campo continue disponível para a população, evitando que seja vendido ou arrendado a terceiros.

Além disso, a aquisição da área poderia permitir a ampliação do campo de futebol, o que melhoraria as condições de uso para a população. Também seria possível a construção de novas instalações, como vestiários e arquibancadas, o que tornaria o local ainda mais adequado para a prática do esporte e a recreação.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO
VEREADOR